



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 09/03/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 132/2021

Suspende temporariamente o chamamento previsto para o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº01/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** em razão das medidas restritivas estabelecidas pelo Governo do Estado da Paraíba, através dos Decretos Estaduais nº 40.304/2020 e 41.053/2021 e suas alterações posteriores, as convocações previstas para o encargo de cuidador, nos termos do que estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ficando o chamamento adiado para quando for garantido o retorno das aulas presenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 09 de março de 2021.


Marcus Diogo de Lima
Prefeito